

COMUNICADO N.º 5/2024 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

**Assunto:** Procedimentos para a Renovação/Recadastramento do Programa de Auxílio Permanência (PAP) para a vigência de abril/2024 a março/2025.

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, torna público os procedimentos para a Renovação/Recadastramento do Programa de Auxílio Permanência (PAP) para a vigência de abril/2024 a março/2025.

### 1. DISPOSIÇÃO INICIAL

1.1. Deverão participar do processo de Renovação/Recadastramento dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência (PAP) todos os estudantes que já recebem o auxílio estudantil e que têm interesse em participar do processo seletivo do programa para a vigência de abril/2024 a março/2025.

### 2. DO ATO DE RENOVAÇÃO/ RECADASTAMENTOS DOS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP):

2.1. Todos estudantes que recebem auxílio estudantil deverão responder ao formulário de Recadastramento do Programa de Auxílio Permanência, até o dia 08/02/2024. **Link de acesso ao formulário:** <https://forms.gle/iwSpmFT5ehtmAyuB9>

2.2. Os estudantes que declararem no formulário que tiveram alguma alteração (de endereço, renda familiar, composição familiar) terão do dia 20 ao dia 25/02/2024 para apresentar os documentos comprobatórios da situação declarada, via SUAP, e deverão estar atentos ao e-mail institucional, pois poderão receber orientações específicas acerca dos documentos a serem apresentados.

- Como fazer: haverá, nos dias mencionados (de 20 a 25/02/2024), um atalho no canto superior esquerdo da página inicial do SUAP, intitulado Recadastramento do Programa de Auxílio Permanência - 2024. O estudante deverá clicar neste atalho e responder aos formulários que seguem. Após responder aos formulários e anexar a documentação referente à alteração (de endereço, renda familiar ou composição familiar), clicar em SALVAR e em ENVIAR. Não será necessário enviar toda a documentação que o SUAP solicita, apenas a documentação referente à alteração (de endereço, renda familiar ou composição familiar).

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.2. A continuidade no recebimento dos auxílios está condicionada ainda, à segunda etapa do processo de renovação/recadastramento, prevista para o mês de abril. Nesta etapa, será realizada a classificação dos estudantes habilitados para receberem os auxílios, considerando o Índice de Vulnerabilidade Social dos estudantes que realizarem a Renovação/Recadastramento em fevereiro/2024 e dos novos estudantes que se inscreverem para o Programa de Auxílio Permanência em março/2024. A divulgação do Resultado Final está prevista para o mês de abril.

3.2. A consulta em relação à possibilidade de alteração na renda, endereço ou composição familiar do estudante, a ser realizada em fevereiro de 2024, não isenta o estudante da responsabilidade de informar, a qualquer tempo, possíveis alterações em relação à situação socioeconômica da família enquanto estiver vinculado ao Programa de Auxílio Permanência (PAP).

## Campus Cubatão/SP, 31 de janeiro de 2024

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL**, em 31/01/2024 12:48:02.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT**, em 31/01/2024 12:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686734

Código de Autenticação: 90f0aa850f



COMUNICADO N.º 5/2024 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP